

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 640/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CAMARAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMPG, sito à Rua Frei Orlando, nº 199, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº 195/2018, para análise da solicitação recebida via e-mail na mesma data, onde a empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. solicita a TROCA/INCLUSÃO DE MARCA para o item: **Item 120** – Pneus medida 195 R 14, 08 lonas Indicar Marca: GOODRIDE SC 318. A empresa manifestou sua necessidade conforme o transcrito: “..Após vários contatos na listagem completa de fornecedores de Pneus foi constatado a **indisponibilidade da medida** do material ofertado no mercado nacional, **Pneu 195 R 14 8 LONAS Marca: GOODRIDE SC 318**, com tudo estamos solicitando que tal material seja **substituído pelo modelo Pneu 195 r 14 8 LONAS Marca: RYDANZ - RAXUS R07 (COM SELO DO INMETRO E GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)** no qual é visivelmente possível verificar que tal produto é igualitário ao qual ofertado assim **suprimindo totalmente** as necessidades deste Órgão nunca deixando padecer de qualidade e durabilidade.” A solicitação foi encaminhada para análise SMO, Sr. José Ilair Spolavori, Engenheiro responsável pelo termo de referência quando da confecção do edital, que manifestou-se conforme o transcrito: “...Prezado Marco Não tenho nada contra, já que a empresa LUKAUTO-COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS está dando uma garantia de 05 anos e possui o selo do Inmetro e de qualidade igualmente ao ofertado. Por mim está tudo ok, podemos aceitar, sem problema nenhum. Obs.: Caso forem constatados que nos pneus existem algumas avarias bem visíveis e aparentes durante as entregas, não serão encaminhados as notas fiscais para pagamentos e os pneus serão devolvidos à empresa. Att Engº Ilair-SMO;” Para comprovação do requerido a empresa anexou documentos informando os dados técnicos da nova marca para o item, bem como cópia de tela do INMETRO, atestando com o selo de qualidade o produto. Todos os documentos relativos à solicitação de troca de marca foram juntados. Assim, a Comissão entende por **rever a troca/inclusão da marca registrada**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual lavrou-se a presente ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços. x.x.x.xx.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS